



**PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

LEI Nº 786/95

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Juçara - Imperatriz-MA.

O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Imperatriz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Juçara, com sede no Povoado Juçara, Município de Imperatriz-Ma., s/nº e CGC nº 69439693/0001-10.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor